



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 47/2023
De 14 de Abril de 2023

“Dispõe sobre Gratificação de Atividade Operacional Fixa (GAOF), e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Atividade Operacional Fixa (GAOF), para o servidor Júlio César Tavares dos Santos, inscrito sob o número do CPF: 971.928.805-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de 30% (trinta por cento) do vencimento básico correspondente a carga horária mensal do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos no período de 01/02/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 155/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE de 14 de abril de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã